



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

DECRETO Nº 033/2024
15/02/2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de contratação de mão de obra temporária, de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas nas Secretarias Municipais;

Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposição do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil e conforme Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 030, de 09 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída pelos servidores, constantes do quadro abaixo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

NOME	Função na comissão	CARGO	Nível de Escolaridade/formação	Representação
Alessandra Back de Rezende Marsaro	Presidente	Analista de Sistema Organizacional	Curso Superior em Administração, Especialização Completa em Gerenciamento de RH	Sec. Mun. de Administração
Cristiane P. dos Santos	Membro	Agente Administrativo	Curso Superior em Administração e Especialização em Ensino Profissional e Tecnológico Institucional.	Sec. Mun. de Saúde
Diana M. S. Bertin	Membro	Professora	Curso Superior em Letras, com Especialização Completa Educação Especial Inclusiva, e Mestrado em Letras.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Vera L. V. da Silva	Membro	Assistente Social	Curso Superior em Assistência Social e Especialização em Administração-Gestão de Unidades Básicas de Saúde..	Sec. Mun. de Assistência Social

Art. 2º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações:
I - da Lei Orgânica Municipal;
II - da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações;



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

III - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre contratações temporárias e sobre a remessa de documentos ao Sistema SIAP;

IV – do(s) Edital(is) de Processo Seletivo Simplificado (PSS); e

V - demais legislação sobre contratações temporárias.

Art. 4º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Verificar o quadro de vagas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) referente a vaga a ser disputada;

II – Elaborar o edital de abertura do PSS;

III – Providenciar os documentos para envio ao sistema SIAP, conforme Instrução Normativa nº 142 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre o envio dos atos de admissão de pessoal através do SIAP (Sistema de Informações de Atos de Pessoal) do TCE/PR, e suas eventuais alterações;

IV – Publicar, na íntegra, o edital de abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no site do Município, e outras mídias alternativas;

V – Receber e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS;

VI – Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS.

Art. 5º. A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e da Assessoria Jurídica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 032/2024, de 14 de fevereiro de 2024..

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças